

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 005/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para capacitação e estudos formulado pela servidora, nos termos do Art. 91, inciso VIII, c/c Art. 34, *caput*, do Estatuto do Servidor Público do Município de Florânia, Lei Municipal N° 440/97.

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, afastamento **SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) ano a servidora pública municipal **GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ**, Enfermeira, inscrita no Cadastro Funcional sob o N° 771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de afastamento para estudo, contados a partir do dia 04/01/2018 com término em 02/01/2019, nos termos do Art. 91, inciso VIII, c/c Art. 34, *caput*, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:E44DA8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2018. Edição 1678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>